

第 7 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一九年二月十八日，星期一



Número 7

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 18 de Fevereiro de 2019

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 15/2019 號行政長官批示：

將澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心的存續期延長。..... 155

第 16/2019 號行政長官批示：

廢止第7/2004號行政長官批示。..... 155

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 15/2019:

Prorroga a duração do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal. 155

Despacho do Chefe do Executivo n.º 16/2019:

Revoga o Despacho do Chefe do Executivo n.º 7/2004. ... 155

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

附註：印發二零一九年二月十一日第六期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如下：

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 6/2019, I Série, de 11 de Fevereiro, inserindo o seguinte:

目 錄

澳門特別行政區

第 12/2019 號行政長官批示：

准許衛生局可透過取得服務制度聘用現時處於退休或離職狀況的護理人員。..... 152

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 12/2019:

Autoriza o pessoal de enfermagem que se encontre aposentado ou desligado do serviço pode ser contratado em regime de aquisição de serviços pelos Serviços de Saúde. 152

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****第 15/2019 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第十條的規定，作出本批示。

將澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心的存續期延長至二零二一年六月十五日。

二零一九年二月四日

行政長官 崔世安

第 16/2019 號行政長官批示

鑒於第7/2004號行政長官批示所指的亞洲部份國家及地區禽流感疫情已發生改變；再者，在應對現時世界各地禽流感疫情方面，根據本澳現行衛生檢疫的規定及國際檢疫慣例已能全面處理任何國家或地區家禽及家禽產品的進口申請，並對該等貨物的進口作出控制，因此，無須再透過第7/2004號行政長官批示對特定國家或地區貨物的進口作出禁止或設定條件限制。

基於此；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、廢止第7/2004號行政長官批示。

二、本批示自公佈日起生效。

二零一九年二月四日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 15/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

A duração do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal, é prorrogada até 15 de Junho de 2021.

4 de Fevereiro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 16/2019

Considerando a mudança na situação epidémica da Gripe Aviária em alguns países e regiões da Ásia referidos no Despacho do Chefe do Executivo n.º 7/2004; mais considerando que, relativamente à resposta à actual situação epidémica da Gripe Aviária no mundo, os pedidos de importação de aves de capoeira e de produtos de origem aviária de qualquer país ou região do mundo estão plenamente tratados, nos termos das disposições de controlo sanitário da Região Administrativa Especial de Macau e das práticas de controlo internacional, com controlo da importação destas mercadorias, pelo que se considera desnecessário proibir ou estabelecer restrições à importação das mercadorias de determinados países ou regiões através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 7/2004.

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 7/2004.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

4 de Fevereiro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$4.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$4,00